ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº .956.../88

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IPASE DE VÁRZEA GRANDE "AMO-BIPASE".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO IPASE DE VÁRZEA GRANDE "AMO- BIPASE".

Artº. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande - MT., ...30...de.Setembro..de 1.988.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal